MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/2013-CONSU
De 06 de novembro de 2013

EMENTA: normatização dos novos cursos do Campus Marco Zero

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando processos: 23125.004279/2013-12; 23125.003761/2012-54; 23125.001469/2012-05; 23125.002896-2011-11; 23125.003139/2011-65; 23125.003256/2012-18;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a normatização dos Novos Cursos do Campus Marco Zero: Administração, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Fisioterapia e Teatro;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 06 de Novembro de 2013.

Prof. Tit. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário